

**Diário Oficial** Número: 27278

**Data:** 11/06/2018

**Título:** PORTARIA 372.2018

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15215/#e:15215/#m:1007565>

## **PORTARIA N.º 372/2018/GP/DETRAN-MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2016** constituída pela Portaria Conjunta nº 349/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31 de agosto de 2016, e substituída pela Portaria nº 044/2017/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2018.



**THIAGO FRANÇA CABRAL**  
Presidente do DETRAN